



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.598/0001-15  
Fone nº (\*63) 3422 1241 – 1222

**PORTARIA Nº.074/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.**

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.068/2025** para A Prestação de serviços de publicidade em propaganda volante veiculada em carro de som, para divulgação de anúncios, destinados ao atendimento das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão-TO.*

**GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.*

*Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

**RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, 50.449.355 Aryelton Alexandre Queiroz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 50.449.355/0001-30, estabelecida na RUA 02, Nº 294, centro, Bernardo Sayão – TO, CEP: 77755000, neste ato representado pelo Srº Aryelton Alexandre Queiroz, inscrito no CPF: 017.805.831-92, RG: 758.623 SSP/TO.

Totalizando um valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de junho de 2025.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

**OSORIO ANTUNES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL